



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 04 de novembro de 2021 • Ano VII • Edição N° 490

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA GERAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2021)	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUÍS CARLOS DANTAS

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE**

PUBLICADO MURAL

Em ____ / ____ / ____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TOTENS DISPLAY DE ÁLCOOL EM GEL SEM COLOCAR AS MÃOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS CÂMARA MUNICIPAIS DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TOTENS DISPLAY DE ÁLCOOL EM GEL SEM COLOCAR AS MÃOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **V.S.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS – EIRELI-ME, CNPJ: 10.289.250/0001-47**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor global de **R\$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 28 de outubro de 2021.

**LUÍS CARLOS DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia - CEP:
43.900-000
CNPJ 14.428.403/0001 - 40 -

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 017/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, CONTEMPLANDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA QUÍMICA, E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO EXCELENTE ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, CONTEMPLANDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA QUÍMICA, E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO EXCELENTE ESTADO DE FUNCIONAMENTO**, em anexo documentação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **JONAS DOS SANTOS ARCANJO DO BAR DO JONAS, CNPJ: 14.308.079/0001-27,,** especializada para o serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 28 de outubro de 2021.

LUIS CARLOS DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40